DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1185** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.458/26.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- NOMEAR o servidor desta Prefeitura Municipal, senhor **VALDÉRIO VENDRAME VIDOTO**, registro/matrícula nº 0002163, lotado no cargo de Secretário Municipal de Governo e Gestão, para responder como gestor do Fundo Municipal de Cultura de Gabriel Monteiro - FMC.

Gabriel Monteiro, 08 de setembro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.459/26.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- NOMEAR o servidor desta Prefeitura Municipal, senhor **VALDÉRIO VENDRAME VIDOTO**, registro/matrícula nº 0002163, lotado no cargo de Secretário Municipal de Governo e Gestão, para responder como gestor do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

Gabriel Monteiro, 08 de setembro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.460/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **RONALDO BATISTA MARABEIS,** Registro/Matrícula nº 000750, lotado no cargo de Encarregado de Manutenção Elétrica, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 14/02/25 a 13/02/26, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 08 de setembro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.461/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EDER CARLOS GENOVA,** Registro/Matrícula nº 002117, lotado no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 02/01/25 a 01/01/26, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 08 de setembro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 72/2026, cujo objeto é a Aquisição de um Desfibrilador Externo Automático (DEA), para ser utilizado pelo Setor Saúde, foi ratificada a empresa Torricelli Soluções Hospitalares Ltda, CNPJ nº 65.168.768/0001-14, pelo valor de R$ 11.550,20 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 09 de setembro de 2.026.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 73/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DE EVENTO SPORTIVO, TIPO CORRIDA DE RUA, foi ratificado a empresa: Michel da Silva Deusdete, CNPJ nº 22.879.890/0001-96, pelo valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Gabriel Monteiro/SP, 10 de setembro de 2.026.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
CNPJ: 44.431.161/0001-05

PORTARIA Nº 10.455/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora **EDNÉIA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA,** Registro/Matrícula nº 000717, lotada no cargo de Atendente de Saúde, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 02/01/25 a 01/01/26, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 08 de setembro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração